



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000111/2025
Processo: 10666-00 2025

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº **111/2025**, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Autoriza o Município de Juiz de Fora a declarar como unidade de conservação ambiental o bem imóvel que indica, e dá outras providências."

Fundamentação:

Nos termos do art. **72, inciso V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre: planos setoriais, regionais e locais; cadastro territorial; obras e serviços públicos e seu uso; alienação ou concessão de bens imóveis municipais; serviços de utilidade pública, concedidos ou não; serviços prestados por autarquias ou paraestatais; planejamento e fiscalização urbana; execução de serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados pela União ou Estado, de interesse municipal; sistemas viários, de circulação e transportes; acessibilidade em obras, edificações e vias públicas; além de receber reclamações, propor normas e acompanhar sua execução.

Análise:

Analisando a matéria, constata-se sua pertinência à competência desta Comissão, por tratar de tema de relevante interesse público.

Conclusão:

Diante do exposto, libero a matéria para prosseguir no trâmite legislativo, reservando-me o direito de votar em plenário, onde poderão ser apresentadas sugestões de aprimoramento.

Encaminhe-se para o devido trâmite.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2025.

João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB